



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600

Telefone: 0 (11) 4602-8500

## DECRETO Nº 54, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 228.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação para aquisição de produtos químicos;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Autarquia SAAE, uma transposição no valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339030.17.512.0013.2.082.04.1100000	Material de Consumo	(Ficha 19)	R\$ 228.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	400000	Despesas de Capital		
<b>03.01.01</b>	440000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	449051.17.512.0013.2.084.04.1100000	Obras e Instalações	(Ficha 6)	R\$ 228.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 21 de fevereiro de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município